



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: VEREADOR ELITON COSTA

INDICAÇÃO Nº 71/2025

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito, por meio da secretaria competente que faça a implantação de um Posto de Atendimento (PA) no município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Posto de Atendimento (PA) no município de Vilhena, como medida essencial para o fortalecimento da rede pública de saúde e a melhoria do atendimento à população.

Vilhena é um município polo da região Cone Sul do Estado de Rondônia, atendendo não apenas seus municípios, mas também cidadãos de cidades vizinhas e da zona rural, o que gera alta demanda por atendimentos de urgência e emergência, especialmente em horários de pico, finais de semana e feriados. Tal realidade tem provocado sobrecarga na UPA e nas unidades hospitalares, refletindo em longas filas, demora no atendimento e desgaste tanto para os usuários quanto para os profissionais da saúde.

A implantação de um Posto de Atendimento permitirá a descentralização dos serviços de saúde, absorvendo atendimentos de menor e média complexidade, desafogando a UPA e garantindo maior agilidade, eficiência e humanização no atendimento. Além disso, contribuirá para a organização do fluxo de pacientes, possibilitando que casos mais graves sejam atendidos com maior celeridade e segurança.

Ressalta-se que investir na ampliação da rede de atendimento em saúde é investir em prevenção, dignidade e qualidade de vida, reduzindo riscos, agravamentos clínicos e custos futuros ao sistema público. A medida atende a um clamor recorrente da população vilhenense, que diariamente enfrenta dificuldades para acessar serviços de saúde em tempo adequado.

Diante do exposto, a implantação de um Posto de Atendimento no município de Vilhena mostra-se necessária, oportuna e de relevante interesse público, merecendo especial atenção do Poder Executivo Municipal.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2025.

Vereador Eliton Costa

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.